



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

## EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2020

## PROCESSO Nº 091/2020

## RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) A sessão de pregão será realizada no local destinado às reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55, Centro, na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, **às 14:00 horas do dia 01 de setembro de 2020**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas interessadas, diretamente ao pregoeiro.

2) Exclui-se a alínea “k” do item 4.2, do Anexo II (Termo de Referência):

*“Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA*

*...*

*4.2. Serão atribuições do Coordenador da Empresa:*

*...*

*~~k) Interar-se da situação do aluno, caso o mesmo esteja hospitalizado, no intuito de informar a Unidade Escolar quanto ao seu retorno e frequência escolar”~~*

3) Exclui-se as alíneas “j”, “k” e “m” do item 12.1 do edital:

*“12.1. A empresa contratada ficará responsável civil e criminalmente pela qualidade e execução dos serviços que executar por si ou por seus prepostos, sendo ainda de sua responsabilidade:*

*...*

*~~j) Providenciar Cartão Cidadão expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF) para todos os empregados;~~*

*~~k) Providenciar senha para o trabalhador tenha acesso ao Extrato de Informações Previdenciárias;~~*

*...*

*~~m) Fixar o domicílio bancário dos empregados no município de Lençóis Paulista.”~~*

4) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 19 de agosto de 2020.

**JÚLIO ANTONIO GONÇALVES**  
**Secretário de Suprimentos e Licitações Substituto**